



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a pesquisa que emitiu Declaração de Consenso que alerta para os riscos e sugere recomendações para o uso do paracetamol por gestantes de todo o mundo, publicada em 2021 no periódico Nature Reviews Endocrinology.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Doutora Bruna Pitaluga, Medica Obstetra e Pediatra Fetal;
- o Doutor Anderson Joel Martino Andrade, Professor e Pesquisador dos programas de pós-graduação em Fisiologia e em Farmacologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e um dos autores da pesquisa que gerou a Declaração de Consenso de Alerta;
- representante Represente Ministério da Saúde;
- o Doutor José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM;
- representante Representante da Associação Brasileira de Ayuverda - ABRA;
- representante Representante da Organização Pan Americana da Saúde - OPAS;
- representante Representante da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa - INTERFARMA.



JUSTIFICAÇÃO

Apesar de ser visto como seguro durante a gestação, uma nova recomendação alerta para possíveis danos ao desenvolvimento do bebê. Pesquisadores dos Estados Unidos, países da Europa e Brasil divulgaram uma declaração de consenso no periódico *Nature Reviews Endocrinology* no qual revisam estudos publicados nos últimos 25 anos e que associam a medicação a eventos adversos.

O uso da droga foi associado a um risco aumentado de problemas no neurodesenvolvimento da criança, como Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e problemas na aquisição de linguagem, além de malformações genitais, com problemas reprodutivos e até infertilidade.

Embora os estudos não sejam conclusivos e não comprovem uma ação direta do paracetamol, as evidências observadas foram consideradas suficientes para que o alerta fosse emitido. Assim, o consenso entre os especialistas envolvidos na pesquisa é que o medicamento seja usado com cautela, pelo menor tempo possível, menores doses, sempre com recomendação médica e em caso de máxima necessidade.

O paracetamol tem ação analgésica, contra dores moderadas, e antitérmica. Seu ingrediente ativo está presente em mais de 600 medicações. De acordo com levantamento feito pelos pesquisadores, 65% das mulheres grávidas nos Estados Unidos utilizam o medicamento. Globalmente, a medicação é consumida por metade das gestantes.

Acredito que como atualmente, nove em cada dez mulheres tomam pelo menos um medicamento durante a gravidez e o paracetamol é a droga mais utilizada na gestação, devemos discutir como alertar as gestantes para os possíveis problemas que podem advir do seu uso e aos médicos quanto aos riscos

da prescrição do medicamento sem os alertas necessários. Dessa forma as mulheres poderão tomar decisões informadas que levarão a minimizar a exposição dos seus bebês ao risco causado pelo uso incorreto do paracetamol.

Em razão do exposto, peço a aprovação de meus pares ao presente requerimento.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2022.

Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)

